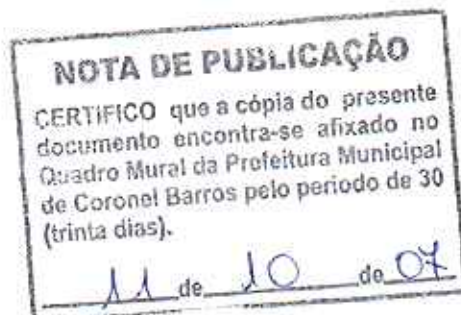




DECRETO EXECUTIVO Nº 955, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras urbanas para abertura de ruas e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 57, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, art 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação:

I - Uma fração de terras urbanas, com área de um mil, setecentos e oitenta e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (1.788,75 m²), situado na esquina das ruas João Peter Krombauer e Alfredo Steglich Sobrinho, na cidade de Coronel Barros/RS, confortando ao NORTE, na extensão de cento e vinte e quatro metros e vinte centímetros (124,20m), com terreno de Erna Burghardt; ao SUL, em dois(2) segmentos, na extensão de cento e quatorze metros e trinta centímetros (114,30m), com terreno de Erna Burghardt e na extensão de nove metros e oitenta e nove centímetros (9,89m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho; ao LESTE na extensão de quinze metros (15,00m), com a rua João Peter Krombauer e ao OESTE, em dois (2) segmentos, ambos na extensão de sete metros e cinquenta centímetros (7,50m), ambos com a rua Alfredo Steglich Sobrinho." Área ideal de um mil, setecentos e oitenta e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (1.788,75 m²), descrita acima, encontra-se dentro da área maior de trinta mil metros quadrados (30.000 m²) inscrita no Registro de Imóveis de Ijuí, sob nº 42618, de propriedade de ERNA BURGHARDT.

II - Uma fração de terras urbanas, com área de um mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e dez decímetros quadrados (1.688,10 m²) situado na esquina das ruas João Peter Krombauer e Martin Schwedercke, na cidade de Coronel Barros /RS, confrontando ao Norte, na extensão de cento e doze metros e setenta e cinco centímetros (112,75m), com terreno de Márcio Burghardt Berbaum; ao SUL, na extensão de cento e doze metros e trinta e três centímetros (112,33m), com terreno de Márcio Burghardt Berbaum; ao LESTE na extensão de quinze metros (15,00m), com a rua João Peter Krombauer e ao OESTE, na extensão de quinze metros (15,00m) com a rua Martin Schwedercke." A área de um mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e dez decímetros quadrados (1.688,10m²), acima descrita, encontra-se dentro da área maior de vinte e três mil, quinhentos e setenta e oito metros quadrados e oito decímetros quadrados (23.578,02 m²), inscrita no Registro de Imóveis de Ijuí na matrícula nº 42619, de propriedade de MÁRCIO BURGHARDT BERBAUM.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



Parágrafo único. As áreas de terras de que trata este artigo destinam-se à abertura da Ruas Alfredo Steglich Sobrinho e Rua Martin Schwiderke, conforme planejamento de aberturas de ruas, mapa que encontra-se no setor de Engenharia.

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço a forma de pagamento far-se-á a expropriação, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) Que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) Que os proprietários ofereçam título de domínio;

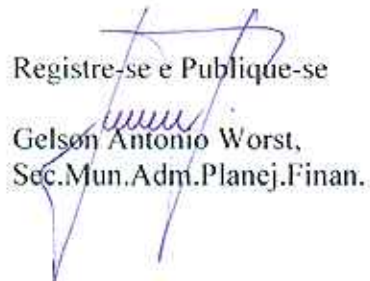
Art. 3º Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação são provenientes de recursos próprios do Município, constantes do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.